



CONGRESSO NACIONAL

MPV 285

00084

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
13/03/2006

proposição
Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006

Autor
Deputado Anivaldo Vale

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber, que as disposições desta Medida Provisória ficam extendidas aos Mini e Pequenos Produtores da área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, dando-se ao banco administrador do FNO as mesma autorização concedida ao banco administrador do FNE.

JUSTIFICAÇÃO

A Agricultura constitui atividade de alto risco, seja pelas adversidades climáticas, seja pelas incertezas quanto aos preços de mercado.

Os mini e pequenos produtores da Região Norte vem amargando, por estes motivos, expressivos prejuízos em suas lavouras e, encontram-se, em sua quase totalidade, inadimplentes e com baixa perspectiva de poder assumir seus compromissos.

Assim, esta Medida Provisória, como bem afirmado em sua exposição de motivos, irá oferecer aos mini e pequenos produtores da área de atuação da ADA a possibilidade de renegociação de suas dívidas, beneficiando milhares de famílias e dando-lhes condições de prosseguir com suas atividades de sustento.

PARLAMENTAR
DEPUTADO ANIVALDO VALE

PSDB - PA

